



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250

Telefone: 611.0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 010/92

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Tenente Coronel PM Francisco Haroldo de Sousa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Tenente Cel. PM Francisco Haroldo de Sousa, brasileiro, casado, natural de Itapipoca, pelo relevantes serviços prestados a população sobralense diante do comando do 3º BPM de Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
22 de abril de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

José Renato Prado
PREFEITO MUNICIPAL